

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

**A LEI DE COTAS E SUAS MANIFESTAÇÕES NA REALIDADE
SOCIAL DA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG**

***THE LAW OF QUOTAS AND THEIR MANIFESTATIONS IN THE
SOCIAL REALITY OF THE CITY OF BELO HORIZONTE-MG***

DÉBORA NEVES DE OLIVEIRA

Graduanda em Direito pela Dom Helder Câmara.

LETÍCIA MESQUITA PENIDO

Graduanda em Direito pela Dom Helder Câmara

OBJETIVOS DO TRABALHO

Constata-se como objetivo geral do trabalho a análise da implementação das cotas universitárias em Belo Horizonte e a verificação de seus possíveis impactos sociais e educacionais. São objetivos específicos: a) analisar a necessidade de implementação das cotas universitárias; b) verificar suas consequências, tanto para o estudante, quanto para a sociedade; c) levantar dados que corroborem a eficácia da implementação das cotas; d) reunir opiniões acerca do tema; e) analisar como essa política afeta o mercado de trabalho.

Pode-se afirmar que o quadro histórico segregacionista brasileiro e a recente estrutura educacional pública não possibilitam uma igualdade entre todos os estudantes do Brasil. Diante disso, é notória a necessidade da Lei de Cotas e de discussões acerca do tema com o objetivo de fomentar o ingresso de jovens negros e

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

jovens carentes no ensino superior. Pois, modificando o perfil das universidades, pode-se também amenizar a profunda desigualdade social que caracteriza o Brasil.

Essa ideia é corroborada por Nery Junior que diz que dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS JURÍDICOS). Assim como Emiliano que classifica as políticas de ação afirmativa como iniciativas que visam favorecer grupos ou segmentos socialmente inferiorizados (SOUZA, 2016).

METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dedutivo.

Quanto à natureza dos dados, serão fontes primárias: dados extraídos de entrevistas, de documentos oficiais ou não oficiais, legislação, jurisprudência, dados estatísticos e informações de arquivos. Serão dados secundários: livros, artigos e artigos de revistas especializadas sobre o tema.

De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que se trata de uma pesquisa teórica o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

REVISÃO DE LITERATURA

Ronaldo Barros, secretário de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), proferiu a informação que

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

constitui o marco teórico da presente pesquisa, em entrevista para TV Brasil, sobre a importância da adoção das Políticas Afirmativas.

Segundo ele:

Nós costumamos dizer que as Políticas de Ações Afirmativas tendem a qualificar as políticas universais. Porque as políticas universais tratam desiguais como iguais, então, acabam produzindo uma exclusão. Assim, as Políticas de Ações Afirmativas qualificam essas políticas universais, permitindo uma maior democratização no acesso, seja ao ensino superior, seja ao mundo do trabalho, seja a esfera que ela está aplicada (BARROS, 2015).

Na afirmação do secretário, observa-se o papel das políticas afirmativas na complementação das políticas universais. De acordo com Ronaldo, a necessidade do preenchimento da lei reflete a maneira como o Estado, através de uma universalização do direito, trata da mesma forma cidadãos que possuem aspectos sociais e modos de vida distintos. Tal generalização proporciona as desigualdades, que seriam amenizadas com a aplicação da Lei de Cotas. Percebe-se na fala do secretário, as consequências sociais que essa medida traz para a vida dos brasileiros. Nesse sentido, demonstra-se na entrevista que, com a adoção das ações afirmativas para o ingresso no ensino superior, haverá uma democratização no acesso da população estudante do ensino público a diversos outros âmbitos, melhorando, dessa forma, a perspectiva de vida desse grupo e se apresentando como um instrumento para a promoção da justiça.

Atualmente, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) presentes em uma reportagem da Folha de São Paulo (COSTANTINO, 2016) e do jornal eletrônico G1 (2012), 85,7% dos jovens brasileiros estão inseridos na rede pública de ensino, sendo desses, 56,4%, negros. Esses dados mostram como a população pobre é majoritária no país e como os negros estão distantes do ensino privado, considerado, hoje, como o de qualidade.

Afirma-se, portanto, que o problema se dá na condição da educação básica brasileira. As escolas públicas apresentam péssimas infraestruturas e um

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

ensino de baixa eficácia, o que pode ser comprovado pelos frequentes resultados da Prova Brasil (prova realizada a cada dois anos pelo governo federal que avalia o desempenho dos alunos do 5º ano ao 9º ano) que têm tido resultados cada vez mais distantes da meta do Ministério da Educação, segundo o jornal O Globo com base em dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), que mostram um baixo rendimento desses alunos (VIERA; VASCONCELLOS, 2014). Diante desse fato, é inegável que alunos inseridos no ensino privado e no ensino público, ao final do ensino médio, se apresentarão com disparidades em relação ao nível de conhecimento e por consequência em relação a possibilidade de ingressarem em uma universidade pública, sendo uma concorrência desigual. Nesse sentido, a adoção da Lei de Cotas Universitárias, seria uma maneira de atenuar os impactos sociais negativos que essa parte da população sofreu com o decorrer da história e ainda sofre diante de uma educação básica de má qualidade. Tudo isso é corroborado pelo político e matemático brasileiro Joaquim Gomes em sua obra *Ações Afirmativas & o Princípio Constitucional de Igualdade*.

Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e emprego (GOMES, 2001).

Pode-se afirmar que a implementação dessa política, além de realizar um amparo aos prejuízos do passado e aos déficits do presente, visa ampliar e melhorar o modo de vida futuro dessa parte da sociedade, contribuindo para construção de um país mais igualitário. Tal fato justifica-se, visto que, a entrada na universidade representaria o início da ampliação das oportunidades desses jovens (na maioria pobres e negros) que, com esse acesso, estariam possibilitados a alcançar, além do mercado de trabalho, padrões econômicos e educacionais antes não conquistados.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

Inicia-se a pesquisa com a indagação: como a política de cotas universitárias foi implementada em Belo Horizonte e quais seriam suas possíveis consequências? O presente projeto visou analisar o contexto social e educacional da cidade para obter uma hipótese correspondente a esse problema objeto de investigação.

Nesse sentido, foi possível afirmar a partir das reflexões preliminares sobre o tema, a importância da Lei de Cotas universitárias como uma alternativa para a promoção do acesso dos estudantes do sistema público ao ensino superior. Esse fato justifica-se devido a inferioridade da educação oferecida para tais alunos quando comparados aos estudantes da rede privada.

Constata-se então, essa medida como uma ação afirmativa que visa a igualdade no processo seletivo universitário, objetivando um aumento da entrada de jovens pobres e negros, que constituem majoritariamente o sistema público, nas universidades. Consequentemente, caracteriza-se essa situação como uma expansão na diversidade do cenário acadêmico, essencial para o aumento da formação humanística dos jovens e para a redução de discriminações e preconceitos relacionados com o estigma de baixa escolaridade desse grupo, presente na sociedade.

Com isso, é possível observar a Lei de Cotas como um fator principal na diminuição da desigualdade social presente no Brasil, uma vez que possibilita a ascensão econômica de jovens excluídos socialmente. Por fim, admite-se que as consequências da aplicação dessa medida, demonstram, além de mudanças no âmbito educacional desses alunos, uma alteração de suas perspectivas de vida, visto que a entrada na universidade representa uma ampliação de suas oportunidades profissionais.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

TÓPICOS CONCLUSIVOS

Diante do projeto de pesquisa, é possível concluir que a Lei de Cotas não representa apenas uma alternativa de promover o acesso de jovens carentes ao Ensino superior. Tal ação afirmativa caracteriza-se também como um meio de reduzir a dívida histórica que o Brasil possui com os negros e os pobres que, durante boa parte do desenvolvimento do país, tiveram Direitos Fundamentais negligenciados pelos governos vigentes e, conseqüentemente, seu futuro afetado.

Além de ser uma ferramenta para exercer a justiça, as cotas se estabelecem como uma forma de conscientização da população sobre a atual situação da educação brasileira e sobre a profunda desigualdade presente no país, fazendo com que mais atenção seja voltada para o âmbito educacional. Assim, a Lei de Cotas contribui para o desenvolvimento de um senso crítico dos cidadãos, que passam a reconhecer a necessidade de uma equiparação dos estudantes da rede pública e da rede privada no vestibular para que haja, futuramente, uma equiparação social, mudança essencial para a realidade brasileira.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS JURÍDICOS. **Princípio Constitucional da Igualdade.** Brasília, 2011, Disponível em: <<https://anajus.jusbrasil.com.br/noticias/2803750/principio-constitucional-da-igualdade>>. Acesso em: 28 abr. 2017

BARROS, Ronaldo. **Entrevista.** Rio de Janeiro: 28 ago. 2015. Entrevista concedida ao programa Tv Brasil. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=zplxR2fgPvM>>. Acesso em: 22 abr. 2017

CONSTANTINO, Luciana. Negros são apenas 33% na escola privada. **Folha de S. Paulo,** Brasília, 28 jul.2016, Disponível

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

em:<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18838.shtml>>. Acesso em: 23 abr. 2017

G1. Maioria faz ensino básico em escola pública e faculdade na rede particular. **G1**, São Paulo 21 set. 2012, Disponível em:<<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/maioria-faz-ensino-basico-em-escola-publica-e-faculdade-na-rede-particular.html>>. Acesso em: 22 abr. 2017

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

SOUZA, Ana Cláudia. Sistemas de Cotas na UERJ: uma abordagem sobre a demanda de inscritos. **Revista Eletrônica do Vestibular UERJ**. Rio de Janeiro: n.9, out. 2016

VIERA, Leonardo; VASCONCELLOS, Fábio. Resultado da Prova Brasil mostra queda de aprendizagem ao longo do ensino fundamental. **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 dez. 2014, Disponível em:<<http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/resultado-da-prova-brasil-mostra-queda-de-aprendizagem-ao-longo-do-ensino-fundamental-14888905>>. Acesso em: 27 abr. 2017

WITKER, Jorge. **Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho**. Madrid: Civitas, 1985.